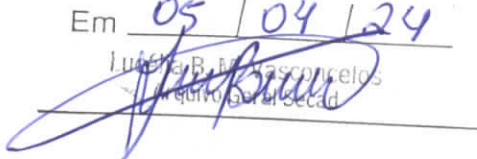


Em 05 / 04 / 24


Lúcia B. M. das Conceição
Arquivo Geral Secad

PORTARIA Nº. 0170 DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 49/2024 GAB-SECULT de 05 de março de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de maio de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração